

DESPACHO

Nos termos do art. 1º, §3º, do Ato n. 948/2024/PGJ, os procedimentos para a contratação de bens e serviços destinados ao Ministério Público de Santa Catarina, além de observarem a legislação vigente e priorizarem a utilização de processo de licitação, serão embasados na efetiva necessidade da demanda proposta e na ênfase ao planejamento estratégico e orçamentário dos respectivos gastos, minimizando riscos e angariando a melhor relação custo-benefício.

Assim, nos termos da informação da GECOMP, autorizo a realização da despesa.

Florianópolis, [datado conforme assinatura digital].

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

Promotora de Justiça

Secretária-Geral do Ministério Público

Assinaturas do documento

"Autorização de despesa "



Código para verificação: **IJLLEDCM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI (CPF: ***.909.359-**) em 25/09/2025 às 16:24:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 05/07/2024 - 14:37:00 e válido até 05/07/2027 - 14:37:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2025/029472** e o código **IJLLEDCM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.